

REGISTRO DE IMÓVEIS - SÃO SEBASTIÃO  
REGISTRO CIVIL

Livro N.º 2

Ano: 1.981


MATRÍCULA N.º 14.819

FICHA N.º 1

DATA 19/fev./1.981

IMÓVEL - O LOTE DE TERRENO de numero 1 (um) da Quadra M, do loteamento "LA RESERVE DU MOULIN", situado no bairro do Pontal da Cruz, no local Fazenda Santana, neste distrito, municipio e comarca de São Sebastião, - que mede 21,00m (vinte e um metros) de frente para a vereda 11; 30,00ms (trinta metros) da frente aos fundos de quem olha da vereda pelo lado esquerdo e confronta-se com o sistema de lazer; 22,00m (vinte e dois metros) da frente aos fundos de quem olha da vereda pelo lado direito confronta-se com o lote nº 2; 21,47m (vinte e um metros e quarenta e sete centímetros) de fundos confrontando-se com a área de sistema de lazer, - totalizando a área de 541,32ms<sup>2</sup> (quinhentos e quarenta e um metros e trinta e dois decímetros quadrados).- MATRICULA - Nº 13.468.-

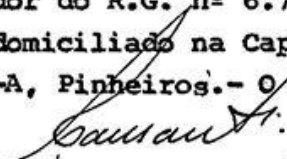
PROPRIETÁRIO - LOTEADORA SÃO TOMAS SOCIEDADE CIVIL LIMITADA, com sede - em Santos, deste Estado, à Rua D. Pedro II, nº 85, 7º andar, CGC nº 51.640.944/0001-64.- São Sebastião, 19 de fevereiro de 1.981.- O Oficial-

R. 1 - POR INSTRUMENTO PARTICULAR de 31 de outubro de 1.980, foi prometido vender à EMPREENDIMENTOS LISBOETA S/A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, à Av. Princesa Isabel nº 323, salão 201, CGC nº 33.016.171/0001-68, o imóvel objeto desta MATRICULA, pelo valor de R\$ 388.500,00 (trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos cruzeiros).- São Sebastião, 19 de fevereiro de 1.981.- O Oficial -   
Of. R\$ 1.100,00 - Est. R\$ 220,00 - Serv. R\$ 165,00

R.2/14.819- Em 23 de maio de 1.986.-

" C E S S A O "

Pelo Instrumento Particular datado de 26 de março de 1.985; EMPREENDIMENTOS LISBOETA S/A., supra qualificada, CEDEU E TRANSFERIU, com a anuência da proprietária, todos os direitos e obrigações decorrentes relativos a aquisição do lote objeto desta Matricula, registrado sob nº 01 acima, pelo preço de Cr\$ 6.000.000 (Valor Venal ano 86-em Cr\$ 49.858.560), à ANTONIO DE SANT'ANA LIMONGI FRANÇA, brasileiro, analista de sistema, divorciado, portador do R.G. nº 6.797.746-SP e do C.P.F. nº 527.587.518/15, residente e domiciliado na Capital deste Estado, à Rua Fernão Dias, nº 128, aptº 22-A, Pinheiros.- O escrevente-

dos Santos.-   
O Oficial Interino,

  
Ariovaldo Simões Alves

CONTINUA NO VERSO



AV.3/14.819 - Em 23 de maio de 1.986.-

" OF. DE RUA "

Pela mesma escritura pública, datada de 17 de dezembro de 1.985, lavrada nas Notas do 22º Cartório da Capital deste Estado, (Lº 2.246, fls. - 234); as partes autorizaram a presente para constar a Oficialização da Rua FREI GALVÃO, antiga Vereda 11, situada no bairro Pontal da Cruz, - nesta cidade, conforme consta da Certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, em 29 de janeiro de 1.986.- O escrevente-  
Alvaro Manoel dos Santos.-  
O Oficial Interino,

*Alvaro Manoel dos Santos*

*Ariovaldo Simões Alves*

R.4/14.819 - Em 23 de maio de 1.986.-

" VENDA E COMPRA "

Pela mesma Escritura pública, acima referida, à proprietária LOTEADORA= SÃO TOMAS SOCIEDADE CIVIL LIMITADA, nesta já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente MATRICULA, pelo preço de Cr\$ 388.500 (Valor Venal Cr\$49.858.560) Cadastro Municipal nº 3134-123-3392-0001-0000, à ANTONIO DE SANT'ANA LIMONGI FRANÇA, já qualificado no referido R.2 objeto desta, ficando cumprido integralmente o compromisso referido no R.2 desta respectivamente.- O escrevente-  
Santos .-  
O Oficial Interino,

*Alvaro Manoel dos Santos*

*Ariovaldo Simões Alves*

Av. 05/14.819

" CONSTRUÇÃO "

Conforme autorização contida na escritura referida no R. 06 - seguinte, instruída com certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, datada do dia 28 do mês passado, faço a presente para constar que no imóvel matriculado foi construída uma CASA RESIDENCIAL com projeto - aprovado em 12 de julho de 1.991 pelo Procedimento nº 4.874/91, e Habite-se em 17 de maio do corrente ano, encerrando a área de 189,50m2 de construção, que recebeu o nº 875, da Rua Frei Galvão, Aludida edificação está quite com suas obrigações previdenciárias, conforme prova que faz a Certidão Negativa de Débito - CND nº 358148, Série "G", expedida pela Agência do INSS local, no dia 08 de maio de 1.996, a qual fica arquivada neste serviço, na pasta nº 04, folhas 164 .Valor Venal/96: .... R\$44.660,00. Eu, *Alvaro Manoel dos Santos*, escrevente autorizado, datilografei. Ao Oficial: R\$80,23. Ao Estado: R\$21,66. - Ao Ipesp: R\$16,04. Recibo nº 23.262. Protocolo nº 45.899.

São Sebastião, 08 de julho de 1996.

O OFICIAL: *José Lúcio Lúlio* (Bel. JOSÉ LÚCIO LÚLIO)

R. 06/14.819

" PERMUTA "

Através da escritura lavrada no dia 20 de maio do corrente ano, no Tabelionato de Notas e Anexo local, aposta no livro nº 275, às folhas 214/216, o proprietário ANTONIO DE SANT'ANNA LIMONGI FRANÇA, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG nº 6.797.746-SSP-SP, inscrito no CPF (MF) sob nº 527.517.618-15, residente e domiciliado na Avenida Bajiru, nº 265, Alto de Pinheiros, em São Paulo, Capital, TRANSMITIU o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$80.000,00, a TÍTULO = = = = = CONTINUA NA FICHA Nº 02 = = = = =



# REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO SEBASTIÃO - ESTADO DE SÃO PAULO  
LIVRO Nº DOIS - REGISTRO GERAL

AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA  
14.819

FICHA  
02

DATA  
08.07.1996

á TÍTULO DE PERMUTA para "CLAUDIO EDUARDO CÉSAR COSTA", empresário, RG nº 3.592.826-SSP-SP, inscrito no CPF (MF) sob o número - 002.213.098-52 e sua mulher "MARIZA APARECIDA LEMES COSTA", do lar, RG nº 4.710.334-SSP-SP, inscrita no CPF (MF) sob o número - 126.793.258-57, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Comendador Remo Cezaroni, nº 471, aptº 92, Vila Ema, São José dos Campos, deste Estado. Valor Venal/96: .... R\$57.985,00. Eu, *Garçon* (Alvaro Manoel dos Santos), - escrevente autorizado, datilografei. Ao Oficial: R\$376,71. Ao Estado: R\$101,71. Ao Ipesp: R\$75,34. Recibo nº 23.262. Protocolo - nº 45.899.

São Sebastião, 08 de julho de 1996.

O OFICIAL: *Jose Lúcio Lúlio* (Bel. JOSÉ LÚCIO LÚLIO)

AV. 7 - Em 24 de maio de 2019

Ref. prenotação n. 112.812, de 03 de maio de 2019

**RETIFICAÇÃO:** Averba-se, nos termos do Formal de Partilha expedido em 09 de abril de 2019, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São José dos Campos - SP, nos autos n. 4004815-36.2013.8.26.0577, em retificação ao R. 7, para constar que a proprietária MARIZA APARECIDA LEMES COSTA é inscrita no CPF sob o n. 162.793.258-57, e não como constou na Escritura que deu origem ao referido registro, conforme se verifica no comprovante de situação cadastral no CPF sob código de controle n. 921D.4977.8BDD.54D0, extraído em 08 de maio de 2019, do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil. (Microfilme n. 112.812). Selo Digital n. 1199583310000148190007199

PABLO RODRIGO ALVAREZ  
Escrevente

CÍCERO EUGÊNIO DE LIMA  
SUBSTITUTO

AV. 8 - Em 24 de maio de 2019

Ref. prenotação n. 112.812, de 03 de maio de 2019

**ÓBITO:** Averba-se, nos termos do Formal de Partilha identificado na AV. 7, que MARIZA APARECIDA LEMES COSTA faleceu em 22 de agosto de 2013, conforme cópia da certidão de óbito, matrícula n. 123026 01 55 2013 4 00176 228 0076847 24, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Sede, Comarca de São José dos Campos - SP. (Microfilme n. 112.812). Selo Digital n. 1199583310000148190008197

PABLO RODRIGO ALVAREZ  
Escrevente

CÍCERO EUGÊNIO DE LIMA  
SUBSTITUTO

.....(continua no verso).....



MATRÍCULA

14.819

FICHA

02-verso

DATA

24/maio/2019

**R. 9** - Em 24 de maio de 2019

Ref. prenotação n. 112.812, de 03 de maio de 2019

**PARTILHA:** Conforme Formal de Partilha identificado na AV. 7, extraído dos autos da ação de inventário e partilha dos bens deixados pelo falecimento de **MARIZA APARECIDA LEMES COSTA**, CPF n. 162.793.258-57, consta que por sentença proferida em 26 de novembro de 2018, transitada em julgado em 28 de janeiro de 2019, o imóvel, avaliado em R\$ 202.452,06 (duzentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e seis centavos), foi **PARTILHADO** para o viúvo meeiro **CLÁUDIO EDUARDO CÉSAR COSTA**, RG n. 3.592.826-8-SSP/SP, CPF n. 002.213.098-53, brasileiro, aposentado, residente e domiciliado na Rua das Baleias, n. 95, apartamento 166, Jardim Aquarius, em São José dos Campos - SP. Valor venal proporcional/2019: R\$ 230.803,72. (Microfilme n. 112.812). Selo Digital n. 1199583210000148190009197

PABLO RODRIGO ALVAREZ  
Escritor

CICERO EUGENIO DE LIMA  
SUBSTITUTO

**AV. 10** - Em 03 de junho de 2019

Ref. prenotação n. 113.022, de 23 de maio de 2019

**PENHORA:** Conforme Certidão de Penhora expedida em 22 de maio de 2019, pela 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Santos - SP, (recebida digitalmente pelo protocolo ARISP PH000267782), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 1031354-33.2016, da ação de execução civil movida por **JOÃO OTAVIO GASPAS TINOCO**, CPF n. 045.906.578-56; e **JOSÉ MARCOS GODOY**, CPF n. 048.715.808-30, em face de **PAULA LEITE GALVÃO - EPP**, CNPJ n. 18.539.139/0001-73, consta que por decisão proferida em 24 de abril de 2019 (folhas 356/357), nos termos dos artigos 790 e 792 do Código de Processo Civil, foi determinada a averbação da **penhora** de parte ideal correspondente a 50,00% do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 83.276,14 (oitenta e três mil, duzentos e setenta e seis reais e quatorze centavos), tendo sido nomeada depositária do bem a própria executada. (Microfilme n. 113.022). Selo Digital n. 119958331000014819001019M

JULIA AQUINO FERREIRA  
Escritor

CICERO EUGENIO DE LIMA  
SUBSTITUTO

**AV. 11** - Em 14 de outubro de 2019

Ref. prenotação n. 114.459, de 1º de outubro de 2019

**PENHORA:** Conforme Certidão de Penhora expedida em 1º de outubro de 2019,  
.....(continua na ficha 03).....

MATRÍCULA

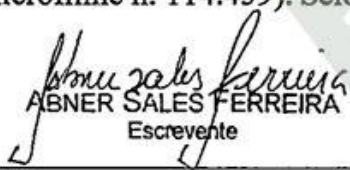
FICHA

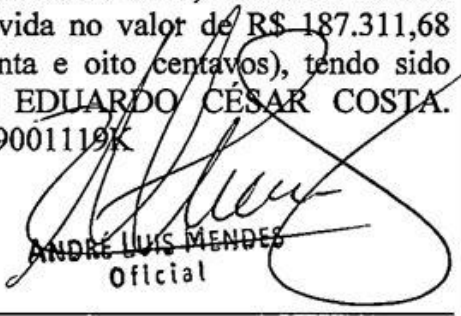
14.819

03

São Sebastião, 14 de outubro de 2019

pela 2ª Vara Cível desta Comarca, (recebida digitalmente pelo protocolo ARISP PH000289731), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 00056408620118260587, da ação de execução civil movida por MARCELO ROMAN, CPF n. 086.124.948-85, em face de **MARCELO FELIPE GALVÃO**, CPF n. 259.680.308-95, figurando como terceiros, CLAUDIO EDUARDO CÉSAR COSTA, CPF n. 002.213.098-53, e MARIZA APARECIDA LEMES COSTA, CPF n. 162.793.258-57, consta que por decisão proferida em 04 de abril de 2018 (folha 251), nos termos dos artigos 790 e 792 do Código de Processo Civil, foi determinada a averbação da **penhora** do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 187.311,68 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o proprietário CLAUDIO EDUARDO CÉSAR COSTA. (Microfilme n. 114.459). Selo Digital n. 119958331000014819001119K

  
ABNER SALES FERREIRA  
Escrevente

  
ANDRÉ LUIS MENDES  
Oficial

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

